

Ofício ABIFINA - Pres. 017/2024  
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2024

**À Excelentíssima Senhora  
ESTHER DWECK  
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

**Assunto: Apoio à reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do INPI**

Excelentíssima Senhora Ministra,

A Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades (ABIFINA) é uma entidade de classe que representa os interesses de setores estratégicos para o país, como fármacos (IFAs), medicamentos, vacinas, defensivos agrícolas, entre outros. Trabalhamos para fortalecer a indústria instalada no Brasil, pois acreditamos que ela é a base para o desenvolvimento socioeconômico do país. Criada em 1986, desde o princípio firmou-se com uma agenda estratégica voltada para questões relacionadas à inovação e propriedade intelectual. Entendemos que a atuação eficiente e eficaz do INPI é essencial para a Nova Indústria Brasil (NIB), visando um desenvolvimento sustentável e inovador.

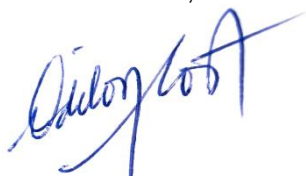
A reestruturação proposta, conforme detalhada no Ofício SEI Nº 3869/2024/MDIC e na Notas Técnicas SEI Nº1/2024/INPI/DIORC/CGOF/DIRAD/PR e Nº1/2024/INPI/COADE/CGRH/DIRAD/PR, introduz inovações estratégicas cruciais para fortalecer a capacidade institucional do INPI.

A ABIFINA acredita que a implementação desta reestruturação trará benefícios duradouros ao ambiente de negócios no Brasil, fomentando investimentos em pesquisa e desenvolvimento, melhorando a proteção dos direitos de propriedade industrial e fortalecendo o Sistema Nacional de Propriedade Intelectual.

Diante do exposto, solicitamos respeitosamente que o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos considere favoravelmente esta reestruturação, apoiando as iniciativas do INPI para que continue a desempenhar seu papel de forma ainda mais efetiva.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e reiteramos nosso compromisso em colaborar ativamente para o sucesso desta importante iniciativa.

Atenciosamente,



**Odilon Costa**  
**Presidente do Conselho Administrativo**